



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 04/2022

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Piauí – Core-PI, para o triênio 2022/2025.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 20.01.2022, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Piauí, Core-PI, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-PI e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 06/2022, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Piauí, Core-PI, para o triênio 2022/2025, em que foi vencedora a chapa única concorrente, composta pelos seguintes membros:

- JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO
- ROBERTO MOACI CAMPOS DRUMOND
- CICERO DA SILVA LIMA
- VALTER ALENCAR DO VALE
- JOSAFÁ CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR
- FERNANDO MURILO DE MOURA MARQUES
- ANTÔNIO SANDRO PONTES MAGALHÃES
- DEOLINO LOPES BARBOSA
- PAULO TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br